



SEMÁNARIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMÁNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 012 05 DE OUTUBRO DE 2022

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 05 de outubro de 2022, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Altera o Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, incluindo o § 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51.

§ 1º

§ 2º

§ 3º No caso da eleição do Segundo Biênio ter ocorrido antecipadamente, e existindo apresentação de ofício de renúncia de um dos eleitos antes da posse, realizar-se-á eleição no expediente da primeira sessão seguinte, para o cargo renunciado." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de outubro de 2022.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Eva Gouveia

1ª Vice-Presidente

Saulo Messias Garcia Ribeiro

2º Vice-Presidente

Valéria Silva Aragão (Licenciada)

3ª Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário

Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária

Waldeny Mendes Santana

3º Secretário

Original Assinado

SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO

sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO

Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB